

# EDITAL

## 5/DAF-DAG/2011

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.os DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

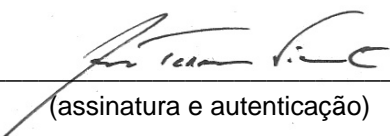
#### FREGUESIA DE MARATECA

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319 - A/76, de 3 de Maio, que as secções de voto da freguesia de Marateca funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 23 de Janeiro de 2011 no(s) seguinte(s) local (ais):

<b>Secção de Voto n.º 1</b> - Escola Básica de Águas de Moura N.º1 ( eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre	<b>A-3 e A-2861 )</b>
<b>Secção de Voto n.º 2</b> - Escola Básica de Fonte Barreira (Fernando Pó) ( eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre	<b>B-2 e B-542 )</b>
<b>Secção de Voto n.º 3</b> - Escola Básica de Águas de Moura N.º2 (Bairro Margaça) ( eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre	<b>C-4 e C-918 )</b>
<b>Secção de Voto n.º 4</b> - Escola Básica de Cajados (Edifício Novo, Rua 1º de Maio) ( eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre	<b>F-2 e F-1965 )</b>

Palmela, 7 de Janeiro de 2011

A Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)